

## ATA N.º 1

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –23 – 12528**

Aos 21 dias do mês de março de 2023, pelas 16h, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Carmen Isabel Leal Soares, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Maria Margarida Lopes Miranda, Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e Delfim Ferreira Leão, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

**Funções a desempenhar:** Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, bem como de outras atividades de apoio especializado, nas áreas da atuação operativa da estrutura em que se insere o posto de trabalho, no âmbito da integração na equipa de apoio ao Projeto Geral do CECH, exercendo, entre outras, as funções: Gestão da página web da unidade; Produção de conteúdos escritos e gráficos, em suporte multimédia, de disseminação de conhecimento científico, produzido pelos investigadores da unidade; Gestão e introdução de conteúdos em bases de dados online alocados à unidade; Produção de design para eventos e atividades da unidade; Apoio à organização e secretariado de eventos científicos e de disseminação de conhecimento.

**Habilitações literárias exigidas:** Licenciatura em Estudos Clássicos

**Requisitos preferenciais/outros requisitos:** Possuir formação em design e conhecimentos de gestão de páginas web, de produção de materiais gráficos e multimédia de divulgação de eventos científicos e de colaboração na organização de eventos científicos na área dos Estudos Clássicos.

#### **MÉTODOS DE SELEÇÃO**

Por despacho reitoral exarado a 13/03/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

**A AVALIAÇÃO CURRICULAR** - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

<b>A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS</b>	
20	Licenciatura com classificação superior a 16
18	Licenciatura com classificação igual a 16
14	Licenciatura com classificação igual ou superior a 14
10	Licenciatura com classificação inferior a 14

<b>B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO</b>	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	>/= 30 horas e <50 horas
8	Sem formação profissional
<b>C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS</b>	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos horas
12	< 1 ano e seis meses
8	Sem experiência profissional
<b>D. EXPERIÊNCIA (i) NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DO DESIGN AOS ESTUDOS CLÁSSICOS, (ii) NA ÁREA DA DISSEMINAÇÃO DE CIÊNCIA, (iii) NA ÁREA DA PRODUÇÃO MULTIMÉDIA</b>	
20	Com experiência em todas as vertentes
16	Com experiência em duas das vertentes
14	Com experiência em uma das vertentes
0	Sem experiência em nenhuma das vertentes

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 35\%) + (b \times 15\%) + (c \times 15\%) + (d \times 35\%)$$

#### **ORDENAÇÃO FINAL**

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação Académica;
- b) Média da Habilitação Académica;
- c) Valoração da Experiência Profissional;
- d) Valoração da Formação Profissional.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

---

Carmen Isabel Leal Soares,  
Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Vogais

---

Maria Margarida Lopes Miranda,  
Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

---

Delfim Ferreira Leão,  
Vice-Reitor da Universidade de Coimbra